



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 096/23**

**DE 07 DE MARÇO DE 2.023**

Dispõe sobre a Convocação da “9ª Conferência Municipal de Saúde” de Amambai – MS, e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 22 e 23 de março de 2023, em Amambai – MS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 3º - A Conferência será Coordenada pelo Coordenador da Comissão Organizadora da Conferência, e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na Ausência ou impedimentos eventuais de ambos, pelo representante legal.

Art. 4º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 9ª Conferência municipal de Saúde, a ser elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3294Pag: 003  
Em:08/03/23

**Prefeitura de Amambai - p55010Ca**

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS